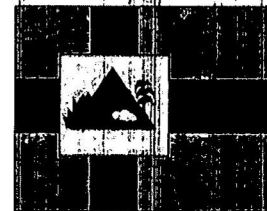




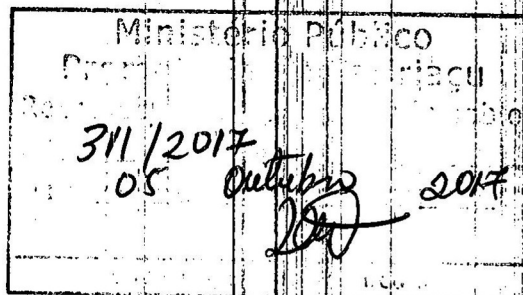
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº836/2017

Caririáçu, em 28 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Rafael Couto
DD. Promotor de Justiça
Comarca Caririáçu-CE.



Senhor Promotor:

Atendendo a requerimento do Vereador **Luiz Acácio Machado Leite**, aprovado na sessão do dia 20 de setembro do corrente, venho a Vossa Excelência para solicitar intervenção desse conceituado Ministério Público, no sentido de deliberar junto a ENEL sobre a questão das faturas de energia elétrica cobradas aos proprietários da zona rural, onde os usuários estão recebendo duas contas ao mesmo tempo: a fatura com vencimento a pagar já a do mês subsequente, ou seja que ainda não foi consumida.

A questão vem gerando problemas, visto que acontece de segundas contas serem pagas enquanto a primeira não, o que leva ao aviso de corte da energia, uma situação de desrespeito ao povo.

Certos da vossa atuação quanto ao fato, desde já agradecemos em nome dos nossos munícipes.

Atenciosamente,


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE

Vereador Autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara